



CAMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADHAMO ALVES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO DE AGENTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.40	100	Municipal	1.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'f' de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, para:

EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, estabelecida no endereço Rua 72, QUADRA C-14 LOTE 10/13 SALA 15, 325, JARDIM GOIAS, 74.805-480, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INSCRIÇÃO EM EVENTO		1,00	UN	1.800,00	1.800,00
TOTAL VENCEDOR						1.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de PROFESSOR JAMIL-GO, aos 09/09/2025.

ADHAMO ALVES VIEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

ADHAMO ALVES VIEIRA
Presidente Câmara Municipal